

Grupo de pessoal	Categoria	Escalões								Número de lugares				
		1	2	3	4	5	6	7	8	Prov.	Vagos	A criar	A exting.	Total
		Operário qualificado .....	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	4 3	5 (a)		
	Serralheiro principal Serralheiro .....	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 214	— 233	1 —	—			—	—
	Jardineiro principal Jardineiro .....	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 214	— 233	6 17	—			—	—
<i>Total</i> .....										82	15	1	—	98

6 de Junho de 2005 — A Presidente da Junta de Freguesia, (Assinatura ilegível.)

### JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

**Aviso n.º 6285/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, foi deliberado em 2 de Agosto de 2005, renovar o contrato a termo certo por um período de seis meses, a partir de 1 de Outubro de 2005, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, com José Carlos de Albuquerque Matos, auxiliar serviços gerais.

3 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Bento Silveira Rações*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE GIÃO

**Aviso n.º 6286/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, foi renovado o contrato a termo certo, celebrado com o trabalhador Arlindo Lopes Freitas, na categoria de cantoneiro de vias, operário semi-qualificado, pelo prazo de seis meses, cujo contrato terminará em 3 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho. [Não sujeita a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

3 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, (*Assinatura ilegível*).

### JUNTA DE FREGUESIA DE LIGARES

**Aviso n.º 6287/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro que, esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, por um ano, com Carla Sofia Guerra Trigo com a categoria de auxiliar de serviços gerais.

16 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Jorge Miguel Pessoa*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA

**Aviso n.º 6288/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Junta de Freguesia proferido em 29 de Julho de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, com António Duarte Batista e Maria Leonilda Silva Jesus, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de um ano com início em 1 de Agosto de 2005.

2 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís de Jesus Oliveira Amaral*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO

**Aviso n.º 6289/2005 (2.ª série) — AP.** — Conforme estipula o n.º 1, alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, foi prorrogado, por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo celebrado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/89, de 17 de Julho, com Ivan Prokip na categoria de cozeiro, com início em 1 de Agosto de 2005.

4 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Filipe Gonçalo de Faria Santos*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARCOS DA SERRA

**Aviso n.º 6290/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da oferta pública de em-